

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

Palavra do Presidente

Caros colegas médicos veterinários e zootecnistas,

Todos os acontecimentos servem como exemplos para nossas vidas. Assim, os resultados das eleições de outubro serviram para mostrar que os brasileiros e, especialmente, os mineiros, têm outra visão política, mais moderna e participativa, diferente de anos anteriores, onde não se discutiam as idéias e, principalmente, qual seria a contribuição deste ou daquele candidato ou do grupo de onde ele provinha, na vida política deste país. Mostrou também que a maioria da população está mais interessada nas propostas de cada um dos candidatos e não em modelos ultrapassados de fazer política, na qual o eleitor era tratado como “mais um voto” e que os interesses do povo eram os interesses dos próprios candidatos. Parabéns aos mineiros que escolheram seus candidatos indiferentemente das cores partidárias, mas pelo passado e pelo trabalho proposto por cada um dos eleitos. Nos próximos anos vamos observá-los e cobrar o cumprimento das promessas. Parabenizamos os colegas médicos veterinários que participaram brilhantemente destas eleições. Aos Drs. Domingos Sávio e Eros Biondini, eleitos depu-

tados federais, nossos cumprimentos e votos de sucesso em Brasília. O resultado obtido foi o reconhecimento pelo intenso trabalho realizado na Assembléia Legislativa em prol de causas sociais e na defesa dos interesses do povo e, em várias ocasiões, como somos testemunha, de ações em defesa de nossas categorias profissionais. Aos colegas Hélio Ferraz, Fernando Magalhães, Joaquim Costa, Celso Leonardo, Luiz Sofal, Diosquerida Aparecida, Marília Saraiva e Antônio Eustáquio, nossos parabéns pela luta e participação. Que os resultados obtidos sirvam de estímulo para continuarem na luta, pois podemos perder uma batalha, entretanto outras virão e, certamente, alcançarão seus objetivos.

Impedidos por uma legislação eleitoral, cada vez mais rígida e restritiva, não pudemos abertamente declarar o apoio deste CRMV-MG em prol dos colegas, sob pena dos rigores da lei, posto ser o conselho uma Autarquia Federal. Fizemos o que esteve ao nosso alcance para ajudar e divulgar os nomes de todos e pedir apoio para que nossas categorias profissionais tivessem uma maior participação na vida política deste país.

Novamente parabéns a todos os colegas que par-

ticiparam destas eleições, pois valorizaram e fortaleceram nossas profissões.

Atenciosamente,
Prof. Nivaldo Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente



Esclarecimento de Aviso de Notificação

O CRMV-MG, uma vez que é autarquia federal, é obrigado, a cobrar, por lei, todos os tributos, sobre pena de seus dirigentes serem punidos pela não cobrança dos mesmos. Por esse motivo enviou às pessoas físicas e jurídicas um boleto contendo o valor da respectiva dívida para que ela possa ser quitada. Este documento é o último aviso extra-

judicial antes de serem tomadas as medidas legais cabíveis. Isso significa que, caso o pagamento não seja efetuado até a data que consta no boleto, haverá inscrição do débito em Dívida Ativa, o que permitirá que instituições financeiras de crédito, entre outras, tenham conhecimento da inadimplência; além de cobrança judicial, com acréscimos

relativos à atualização monetária, juros de mora, honorários de advogados e custos processuais. Aos que receberam a correspondência é sugerido que em caso de dúvidas entrem em contato com este CRMV-MG para as devidas explicações sobre as consequências do não pagamento do boleto, assim como dos deveres do CRMV-MG com a justiça.

Conselho Ativo

CFMV publica resolução sobre RT em empresas avícolas

O Conselho Federal De Medicina Veterinária (CFMV), na resolução nº 947, resolveu que os estabelecimentos avícolas, compreendidos entre os de reprodução e produção terão a Responsabilidade Técnica instituída e “quando constituídos na forma de pessoa jurídica, mesmo integrados à empresa avícola, deverão ter registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV da respectiva jurisdição, na forma da Lei nº 5.517/68 e Resolução CFMV nº 680/2000, estando sujeito

ao pagamento de taxas de registro, Anotação de Responsabilidade Técnica e anuidade”.

A resolução é válida para estabelecimentos avícolas de reprodução, bisavoseiros, avoseiros, matrizeiros, recria de postura comercial, incubatórios, produtores de aves e ovos, produtores de ovos controlados para produção de vacinas inativadas, dentre outros.

Dentre outros pontos, a resolução define que “o médico veterinário que atender estabelecimentos de

produção comercial poderá ser Responsável Técnico de até 100 (cem) propriedades, desde que não ultrapasse 100 (cem) km de distância do domicílio do profissional e que a capacidade máxima de aves alojadas não exceda o número de 4.000.000 (quatro milhões) de aves”.

Para conhecê-la na íntegra, acesse http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_947.pdf

Produtos veterinários ilegais: a responsabilidade é de todos os profissionais

Em agosto deste ano um médico veterinário entrou em contato com a fiscalização do CRMV-MG desconfiado da veracidade de um produto. Foi constatado que o produto não possuía registro. A partir daí, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em Brasília, foi acionado e emitiu um comunicado, com abrangência nacional, alertando a situação e informando a necessidade de apreensão do mesmo. “Quando existe um suposto fabricante, vamos ao local para poder ver se realmente existe e tomar as medidas cabíveis. Mas muitas vezes a gente não consegue localizá-lo e, por isso, o colega veterinário ou mesmo o consumidor deve se conscientizar da importância de aprender a consultar o site do MAPA para ter conhecimento da lista tanto dos produtos licenciados quanto dos que estão com determinação de apreensão”. Quem explica e dá o conselho é Theomar de Figueiredo e Silva, médica veterinária e chefe do SEFIP /DDA/SFA MG.

De acordo com a médica veterinária existem algumas dicas para a identificação do produto ilegal. Entre elas está o padrão do rótulo. “Ele precisa ter uma indicação clara do que é o produto, além do nome, número da licença no Ministério da Agricultura e a inscrição uso veterinário em destaque. Quando é uma substância que deixa resíduo na carne, no leite e nos ovos é obrigatório ter o período de carência. Toda rotulagem tem que estar em português para ser comercializada”, explica.

Esse período de carência, de acordo com a profissional, é aquele entre a última dose do medicamento e o aproveitamento do produto de origem animal com segurança para o consumidor. “É um período que você tem de parar de administrar o produto e para um determinado tempo depois

poder aproveitar o leite, a carne ovos, pescado e mel de uma forma segura”, esclarece. Ele é necessário porque “nos casos dos antimicrobianos e antiparasitários, existe o que a gente chama de LMR (Limite Máximo de Resíduo), que é uma norma internacional que estabelece qual o máximo de resíduo de cada droga que pode ser tolerado nos produtos de origem animal sem trazer prejuízos à saúde humana. O MAPA exige estudos de cada produto e também em todas as espécies animais indicadas antes de conceder registros aos produtos veterinários”.

Outra forma de detectar a legitimidade de um produto, ainda no rótulo, é a conferência do nome e CNPJ do fabricante, que são obrigatórios. “Na dúvida, a pessoa deve ter entrar em contato tanto com o fabricante, que não tem interesse nenhum ver seu nome associado a um produto clandestino, quanto o próprio comerciante. Deve também notificar o Ministério da Agricultura por meio de suas Unidades Técnicas Regionais” ou através da Ouvidoria, aconselha Silva.

Ela indica ao médico veterinário, caso ele tenha dúvida quanto à procedência do medicamento que está prestes a comprar, que peça ao comerciante a cópia da licença do produto. Com esta informação em mãos é possível checar se o produto tem permissão para ser comercializado no Brasil ou não (caso o número seja falso).

Outro caso comum, e problemático, é o dos produtos importados sem registros no Brasil. De acordo com a médica veterinária não é possível assegurar sua eficiência e segurança. No entanto, ela conta que existem “importados que são registrados no Brasil, são legalizados e têm um representante aqui. Mas os que não devem ser comprados são aqueles rotulados em língua estrangeira, por-



Theomar de Figueiredo, médica veterinária do MAPA

que isso é proibido no Brasil e por si só indica que o produto não é legalizado”.

Quem vende, usa e manipula produto clandestino pode ser penalizado. Silva indica a existência de um Decreto – o 5053, de 2004 – que penaliza de formas diferentes os diversos tipos de infração. Assim, a comercialização (uma vez que todo fabricante, comerciante e manipulador são obrigados a registrar-se no MAPA) está sujeita à pena se o produto não tiver registro. Ela varia de apreensão e inutilização do produto, multa, interdição e licenciamento do estabelecimento até o cancelamento do registro. No caso de uso inadequado o infrator está sujeito ao Código Penal e não à punição do MAPA.

Perante a complexidade do tema é sugerido que os profissionais consultem regularmente o site do MAPA (www.agricultura.gov.br) onde constam listas de produtos registrados e outras com produtos irregulares e, caso tenha dúvidas ou suspeite de um produto, não hesite em denunciá-lo.

Acontece

Treinamento de RT em Ipatinga

O CRMV-MG, em parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) ESEC do Vale do Aço e a Vigilância Sanitária do Município de Ipatinga, realizará um treinamento em “RT de estabelecimentos que comercializam produtos de uso veterinário”, em 23 de novembro, às 19 horas, no SESI.

Por esse motivo convida os médicos veterinários da região que exercem esta função.

Serão apresentados assuntos relativos aos aspectos técnicos, legais e sanitários.

Em 21 de outubro o conselho realizou, com o mesmo molde e parcerias, um treinamento de RT em

Sete Lagoas. No evento palestraram os médicos veterinários Gilvana Reis, da VISA-Sete Lagoas, Moisés Cataldo Santiago, assessor técnico do CRMV-MG e Flávio Nonato Roque Silva (CRMV-MG nº 1430), IMA – Esec Sete Lagoas.

Governo simplifica importação de produtos veterinários

Os procedimentos para importação de produtos de uso veterinário e os destinados à alimentação animal estão mais simples. A Instrução Normativa nº 29 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), publicada em 15 de setembro, desburocratiza o processo, mantendo as exigências de segurança e garantia da rastreabilidade dos produtos, como medicamentos, rações, kits de diagnóstico e material para pesquisa.

A partir das novas regras, os fiscais do Mapa vão se concentrar nos produtos que representam risco à saúde dos animais e dos consumidores. A exigência não será necessária para os produtos já registrados no Mapa ou com isenção de registro conforme a legislação nacional. Nessa categoria estão incluídos vitaminas e alguns ingredientes usados na fabricação de pet food.

A nova legislação estabelece que o importador

ou seu representante legal deve apresentar um requerimento ao Ministério da Agricultura, conforme modelo especificado na Instrução Normativa. A norma determina ainda que o importador siga os critérios para registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Fonte: Assessoria de Comunicação do MAPA.

Médicos veterinários e zootecnistas reúnem-se em Patos de Minas

Sob a coordenação de Dr. Kleiber Ronan Rodrigues, profissionais de Medicina Veterinária e de Zootecnia reuniram-se no dia oito de outubro, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, para criação de associação de profissionais naquela região do Estado. O CRMV-MG se fez presente com a participação do presidente, Prof. Nivaldo Silva,

que na oportunidade conversou com os colegas sobre as ações e as atribuições do conselho de classe, assim como respondeu aos vários questionamentos apresentados pelos presentes. Fortaleceu ainda a idéia de criação de uma associação de profissionais na região como um instrumento de união, representatividade e valorização das profissões.

Ele também repassou a Rodrigues cópias de estatutos de outras associações para servir de modelo e prometeu todo seu empenho em colaborar com a nova associação, sendo esta uma das metas da atual diretoria do CRMV-MG.

Conselho Ativo

CFMV baixa resolução com novos valores de multa

O CFMV, pela resolução nº 682, de 16 de março de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 64.704/69, resolve que a pessoa física e jurídica, sujeita a inscrição e registro, no Sistema CFMV/CRMVs, em razão de suas atividades e objetivos sociais, que não cum-

prir as determinações estabelecidas na legislação estarão sujeitas a pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Mesmo aquelas registradas junto ao conselho, mas que não possuírem médico veterinário ou zootecnista como Responsável Técnico, estarão sujeitas à aplicação de

multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Aos reincidentes cabe a quantia de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais).

Para conhecer a resolução na íntegra acesse http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_682.pdf

Nota de Esclarecimento

A Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a Fundação Ezequiel Dias (FUNED) / IOM esclarece:

A FUNED/IOM iniciou um processo de harmonização de exames laboratoriais para Leishmaniose Visceral Canina com alguns laboratórios da cidade de Belo Horizonte, contudo nunca houve a finalização ou formalização do processo de normatização e, portanto não habilitou ou credenciou oficialmente nenhum laboratório. Assim, não há atualmente nenhum laboratório veterinário habilitado ou credenciado no Estado de Minas para realização de diagnóstico de leishmaniose

visceral canina. Reafirmamos que o termo “descredenciamento” utilizado foi inadequado, pois não houve credenciamento de Laboratório TECSA e de nenhum outro laboratório no estado, nem mesmo habilitação oficial, portanto nunca houve descredenciamento da empresa TECSA laboratórios. Providências estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais para efetiva organização e oficialização de uma rede estadual

de diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC) fundamentando-se na Portaria GM nº 2031/2004, do Ministério da Saúde (MS).

No Estado de Minas Gerais, a coordenação e monitoramento da rede de diagnóstico da LVC são de competência do IOM-Instituto Otávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias vinculada à Secretaria de Estado de Saúde.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2010.

Acontece

Estatísticas da graduação em Zootecnia serão apresentadas no próximo ano com apoio das comissões do sistema CFMV/CRMV's

O I Encontro das Comissões de Ensino da Zootecnia do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais permitiu o alinhamento de objetivos e união de esforços para que se conclua, no próximo ano, a II Sinopse Estatística dos Cursos de Graduação em Zootecnia no Brasil. O evento organizado pela Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia (CNEZ) do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) foi realizado em Brasília, nos dias 21 e 22 de outubro. Além da Comissão Na-

cional houve a representação de 14 estados. Ao final, os participantes produziram uma carta de intenções com os principais pontos debatidos na reunião. Ficou acordado que a CNEZ coordenará os trabalhos da Sinopse e, em parceria, as Comissões Estaduais articularão o contato e realização esclarecimentos sobre o preenchimento dos questionários junto aos coordenadores de cursos dos respectivos Estados.

De acordo com a Comissão Nacional, a Sinopse

da Zootecnia tem importância para atualização das informações e para traçar o perfil do ensino contemporâneo desta ciência. Anteriormente, em 1992 e 2002, foram realizados pelo CFMV dois trabalhos com o mesmo objetivo. Atualmente, a Zootecnia conta com aproximadamente 100 instituições de ensino no Brasil, porém, faltam números que possam aprofundar as informações sobre a realidade destes cursos.

Fonte Assessoria de Comunicação CFMV.

AÇOVET promove eleição

A AÇOVET realizou eleição, no dia 23 de outubro, para escolha dos representantes da associação. Votaram 14 dos 20 associados. A chapa vencedora recebeu 13 votos favoráveis, apesar de qua-

tro terem sido impugnados por constar o nome do eleitor na cédula. Venceram Dr. Mauricio Barbosa Reis (presidente), Dr. José Luiz (vice-presidente), Dr. Rômulo Edgard, (tesoureiro), Dr. Dou-

glas (secretário), assim como Dr. Elton França e Dr. Jardel (relações públicas).

Presidente do CRMV-MG profere palestra para estudantes de Zootecnia da UFV

No dia cinco de outubro estudantes do curso de Zootecnia da UFV e o presidente do CRMV-MG, Prof. Nivaldo Silva, reuniram-se para palestra e posterior mesa redonda sobre as ações do conselho em prol da área.

Esta foi uma boa oportunidade para aproximação entre os estudantes daquela instituição de ensino e o CRMV-MG. Além da apresentação sobre o que é o conselho de classe e de suas atribuições, Prof. Nivaldo abordou as competências e o mercado de trabalho para zootecnistas. Na mesa redonda, além de Silva, participaram Amanda Dione Silva, Cândida Pollyanna Francisco Azevedo, Fernanda Zamuner, Flávio André Omena Baracho, Helvio da Cruz Ferreira Júnior, Paula Lima Romualdo e Rosana Cardoso Maia, que discutiram aspectos relevantes da profissão, áreas de atuação e a legislação vigente, inclusive o PL 2824.

O CRMV-MG é uma Autarquia Federal responsável pela fiscalização profissional da Medicina Ve-



Zootec. Alexandre de Oliveira, Prof. Paulo Sávio e Prof. Nivaldo Silva

terinária e da Zootecnia (Leis nº 5517 e 5550) e alerta que o exercício profissional por colegas não inscritos no conselho é ilegal, como previsto no código penal brasileiro.

2011 é o Ano Mundial da Medicina Veterinária

Em 2011 comemora-se 250 anos da criação da primeira Escola de Medicina Veterinária, em Lyon, na França. Dessa forma, a Associação Brasileira de Medicina Veterinária criou o prêmio "Ano Mun-

dial de Medicina Veterinária", que será entregue no XXXVIII Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária (CONBRAVET), em novembro do próximo ano, em Florianópolis, Santa Catarina.

Lançada quarta edição Índice Terapêutico Veterinário (ITV)

Foi lançada a quarta edição do Índice Terapêutico Veterinário (ITV). Publicado pela Editora de Publi Biomedicas Ltda (EPUB) e de autoria de Larissa Ávila, esta nova edição foi acrescida de 900 novas drogas, totalizando mais de 3000 bulas comerciais.

Outras dentre várias novidades são a tabela de dosagem, medicamentos para bovinos e equinos e a atualização das dosagens para cães e gatos.

A obra pode ser adquirida em livrarias especializadas.

Abatedouro fechado em Bueno Brandão

O prefeito do município de Bueno Brandão, Jair Asbahr, em 14 de setembro, decretou o fechamento temporário do abatedouro municipal, até que ele seja adequado às exigências legais. A denúncia da situação do local partiu do CRMV-MG.

Siga o CRMV-MG no twitter.

www.twitter.com/crmvminasgerais

Atualize seu e-mail no site do conselho para recebimento de informações.

CRMV-MG
COM VOCÊ

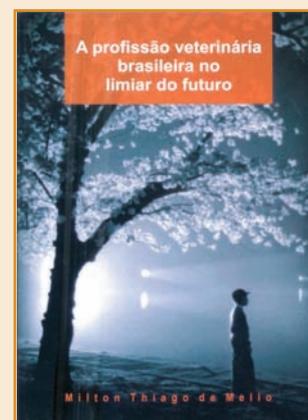


Milton Thiago de Mello lança novo livro

O renomado médico veterinário e pesquisador carioca, Milton Thiago de Mello, lança mais um livro. A obra intitulada, "A profissão veterinária brasileira no limiar do futuro" promove uma reflexão sobre os principais temas da Medicina Veterinária na contemporaneidade e é editada pelo instituto que leva o nome do autor.

Nascido em 1916, o quase centenário profissional é doutor em Microbiologia pela Escola Nacional de Veterinária. Além da publicação de vários livros e artigos científicos, ele atuou como professor na Universidade Federal Fluminense (UFF), na de Brasília (UNB), na Autônoma de Santo Domingo, de San Salvador, Universidade da Califórnia, do Instituto Oswaldo Cruz e do Colégio Militar e recebeu inúmeros prêmios e distinções.

A obra pode ser adquirida em livrarias especializadas.



Expediente



MALA DIRETA POSTAL

7380945806/2006-DR/MG
CRMV-MG
CORREIOS

PRESIDENTE

Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Fernando Cruz Laender

CRMV-MG Nº 0150

SECRETÁRIA-GERAL

Liana Lara Lima

CRMV-MG Nº 3487

TESOUREIRO

Antônio Arantes Pereira

CRMV-MG Nº 1373

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO

E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação

(31) 3222.1829

contato@giria.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Carla Maria Camargos Mendonça

MG07465 J.P.

ESTAGIÁRIA

Lorrayne Peligrinelli

TIRAGEM

11.500 exemplares

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br